

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA Tele fax (73) 3247-1139

E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com CNPJ: 14147466/0001-29

LEI Nº 570, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dá denominação ao auditório do
CMJA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Auditório Professora Isabela Soraia de Brito Oliveira o auditório existente no centro desta cidade, vinculado ao Colégio Municipal professor João Arbage.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2024.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal